



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 047/2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Projeto de Lei Nº. 002/2011 – Vereador Altemar Virgínio da Silva)

**“MUDA A DENOMINAÇÃO DO
RAMAL SÃO CORNÉLIO,
LOCALIZADO NO DERACRE, NESTE
MUNICÍPIO, PARA “RUA RECANTO
VERDE”.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 22 de
dezembro de 2011, a seguinte lei:

**Art. 1º - O Ramal São Cornélio, localizado no Deracre, neste
município, passará a denominar-se “RUA RECANTO VERDE”.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 23 de dezembro de 2011.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário